



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 137/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 122/2025, de 08 de setembro de 2025, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de setembro de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal *Novo de Campos*

Edição nº *34912* folha *05*

Data: *09* / *09* / *2025*